Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
LEIS ORDINÁRIAS 4

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5845 - DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5845 , DE 14 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.479,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.479,84**

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL

213	08.244.0009.2005.0000	TRABALHANDO PELOS DIREITOS E DIGNIDADE DO CIDADÃO	19.051,04
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ/	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

229	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

269	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	15.531,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
280	12.368.0013.2027.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	343,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 09 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO SUPERIOR E OUTROS

333	12.364.0010.2036.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	5.400,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

- - - -

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5845 , DE 14 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

02 12 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

433	02.061.0020.2026.0000	PROCURADORIA GERAL	134,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DA PROMOCAO SOCIAL

212	08.244.0009.2005.0000	TRABALHANDO PELOS DIREITOS E DIGNIDADE DO CIDADÃO	-19.051,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

225	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR	-5.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
228	12.368.0011.2023.0000	MERENDA ESCOLAR	-20,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

263	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS	-15.531,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
278	12.368.0013.2027.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-343,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 12 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5845 , DE 14 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2129

02 12 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

436	02.061.0020.2026.0000	PROCURADORIA GERAL	-134,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-40.479,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174 - DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa o servidor efetivo Adriano Santos Rocha, cargo Agente Comunitário de Saúde, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Adriano Santos Rocha, cargo Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF: 311.672.128-94 e PASEP: 131.49246.93/7, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, provimento em comissão, referência “C-13”, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2023

A Comissão de Licitações torna público que que deliberou em sessão reservada, quanto a habilitação/inabilitação da **TOMADA DE PREÇOS 06/2023**, objetivando a construção de um novo palco no gramado do parque Dr. Octavio de Moura Andrade. Convênio 000155/2022, Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Diante da documentação apresentada, e considerando a análise técnica da Secretaria de Obras, essa Comissão de Licitações delibera por: **HABILITAR** as empresas **Wisdom Construtora e Montagem LTDA CNPJ: 05.300.279/0001-42 e Justa Construtora Eireli CNPJ: 14.954.601/0001-48** por atenderem o exigido no Edital; **INABILITAR** a empresa **FCB Engenharia e Construções CNPJ:39.544.040/0001-30** por não atender o **item 2.7.1**, a apólice apresentada não é instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme prevê o art. 56 da Lei de licitações; **INABILITAR** a empresa **Gloway Gestão em Alimentação Eireli CNPJ: 58.599.903/0001-10** por não atender as exigências contidas no Edital, referente a parcela de maior relevância faltando em seus acervos o **item 7.2.1.3 b) capacidade técnica operacional:** Parcelas de maior relevância, faltando em seus acervos apresentados o quantitativo mínimo dos itens CDHU 11.01.320 concreto usinado, CDHU 12.05.030 estaca escavada mecanicamente; e CDHU 13.01.320 laje pré fabricada unidirecional; e referente **ao item 7.2.1.3 c)capacidade técnica profissional**: parcelas de maior relevância CDHU 13.01.320 laje pré fabricada unidirecional, acervado junto ao CREA/CAU independente do quantitativo; contrato social em cópia simples não autenticada e não apresentou original no ato da sessão item 7.2.5, declarações anexas assinadas pelo engenheiro sem a respectiva procuração para representar a empresa item 6.2 e 6.2.2, contrato com engenheiro em cópia simples sem autenticação item 7.2.5. Diante das decisões exaradas fica concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para os interessados, conforme preceitua o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Águas de São Pedro/SP, 14/04/2023. Marcelo Pontes Farhat – Presidente.

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 2146 - DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares, extensivo aos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Águas de São Pedro e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal concede aos Servidores do Município de Águas de São Pedro, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo ou em comissão, conselheiros tutelares e pensionistas, reajuste em seus vencimentos no importe de 7,17% (sete vírgula, dezessete por cento) aplicáveis ao mês base de março de 2023.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo é inaplicável aos agentes políticos, entendidos por secretários municipais, Vice-Prefeito e Prefeito, e ainda, aos servidores integrantes do quadro do magistério e aos agentes comunitários de saúde.

Art. 2º As despesas da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias, suplementadas oportunamente, se necessário, nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos, procederá as alterações dos valores nas tabelas de vencimentos constantes das

Leis Municipais que tratam da matéria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2147 - DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, extensivo aos inativos e pensionistas do quadro de pessoal e aos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Águas de São Pedro dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal concede aos Servidores do Município de Águas de São Pedro, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo ou em comissão, conselheiros tutelares, agentes políticos e pensionistas o reajuste de 5,60% (cinco vírgula, sessenta por cento), correspondente à reposição inflacionária dos últimos 12 meses, tendo como base o mês de fevereiro de 2023 medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo é inaplicável aos servidores do quadro do magistério e agentes comunitários de saúde, por ser matéria de lei específica.
Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias, suplementadas oportunamente, se necessário, nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos, procederá as alterações dos valores nas tabelas de vencimentos constantes das Leis Municipais que tratam da matéria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - Edição 483

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas de Sao Pedro, OU=Presencial, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.04.14 16:02:27-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.2.0